AUTÓGRAFO Nº 07/2024
(Projeto de Lei nº 04/2024)

"Denomina logradouro público como Travessa Leonildo Ferreira de Andrade."

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.° - Fica denominada "Travessa Leonildo Ferreira de Andrade" a via localizada no Bairro dos Cardosos, com aproximadamente 190 metros, com início: -22.510776664381947, -46.541533038737846 e fim: -22.512193984375486, -46.542600557889216, conforme Anexo.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de março de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 07/2024
(Projeto de Lei nº 04/2024)
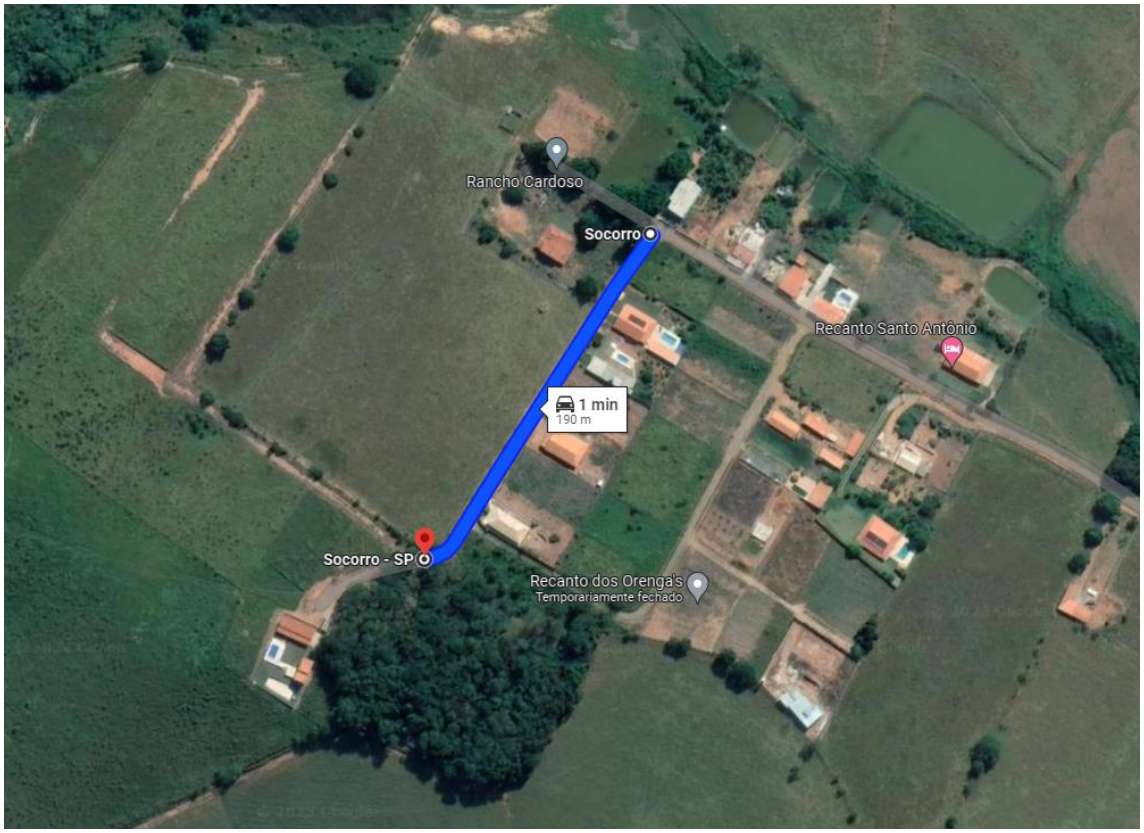
ANEXO